

24.00



Viçosa, 60 409  
de 18 de Junho de 1932  
sob o n.º 8611  
15 JUNHO 1932



ma  
C.ª Camara Muni-  
cipal, do Porto.

Fernando Martins, da Costa, resi-  
dente no Largo da Conjuia N.º 358, deseja  
num terreno, que possui na Rua de S.º R.  
que da Conjuia N.º 693, freguesia de Cam-  
panhã mandar construir um prédio em  
conformidade com os projectos juntos  
e por isso

Leit. de summitto.

Porto, 25 de Maio de 1932.

Juan Ramalho

Escritor 2.0165-  
Pria 5019

15-6-932

Philia

R.F.  
REPART  
N.º 1163  
21-5-932



DEFERIDO  
NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO  
Forte, em decisão da Comissão *Ad*lutiva

4 de junho de 1932

Augusto da Silva Almeida  
e c. Médica





APPROVADA, PORTO EM CARTA

11 DE Junho DE 19

O PRESIDENTE

410

Augusto de Sousa Azevedo  
e c.º

## Memória descritiva

Num terreno da Rua de S. Roque da Camoim  
N.º 693 pretende o Sr. Timoteo Martins do Costa,  
mandar construir um prédio de habitação con-  
forme os desenhos juntos.

A casa compõe-se de dois pavimentos rez. do chão  
e 1.º andar, onde ficam situados os apartamentos.

Parêdes: Serão construídas em perpiauço de 0,30<sup>m</sup>, de espes-  
sura. As cantarias serão lavadas tanto a la tra-  
piza como a frente. Madeiras interiores e de fimbo  
bem rico e as exteriores e de cantarias.

Parêdes de  
rosinha e de tijolo (quadradas, a azulejo pari-  
mento e de cimento. Parêdes e tapameentos serão ebrás  
e argamassa de cal e areia. Pintura: Serão pintadas  
todas as madeiras à vista. Fossa para construída de

abrenaria e como precituaue os artigos 9.º e 50.º do  
Regulamento de Salubridade e terá a capacidade  
de 2,50<sup>m</sup>³. Retete levarão bacias com rifeio e autoelimo

e serão ligadas à fossa por tubos de grés ceramico  
vichado de 0,125<sup>m</sup> e levarão tubo de ventilação ligado ao  
rifeio da retete (que irá 1,00<sup>m</sup> acima do esgizão do  
telhado o pavimento será em cimento e as parêdes  
levarão lambris de azulejo na altura de 1,50<sup>m</sup>.

Águas pluviais serão canalizadas para a rua  
por tubos de queda. Para o abastecimento, a água



será feita a canalização para a cozinha e quanto de banho abastecida pelos S. M. Aguas e Saneamento e as rechetes com agua do furo já existente no terreno da construção, as canalizações serão feitas com tubos de ferro de 1/2 polegada e haverá um deposito de lousa de 500 litros sobre a cozinha. Todos os serviços sanitarios serão executados conforme indicamos os mais recetes Regulamento dos S. M. Aguas e Saneamento.





411



Termo de Responsabilidade.

O abaixo assinado, construtor civil diplomado, declara, assumir, a responsabilidade nos termos do Regulamento de 6 de Junho de 1895 sobre a segurança dos operários e feita execução das obras que constam dos documentos juntos.

Porto, 19 de Maio de 1932

Joaquim Faria Moreira Rangel

RECONHECO A ASSINATURA

Joaquim Faria Moreira Rangel  
19 de Maio de 1932

PORTO,





CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição - Técnica

- SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE -

Planta topografica para efeitos do §.º 3.º  
do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

N.º 2099 | 6.670 - p. 364  
| 10.600

PORTO, 30 DE Abril DE 1932

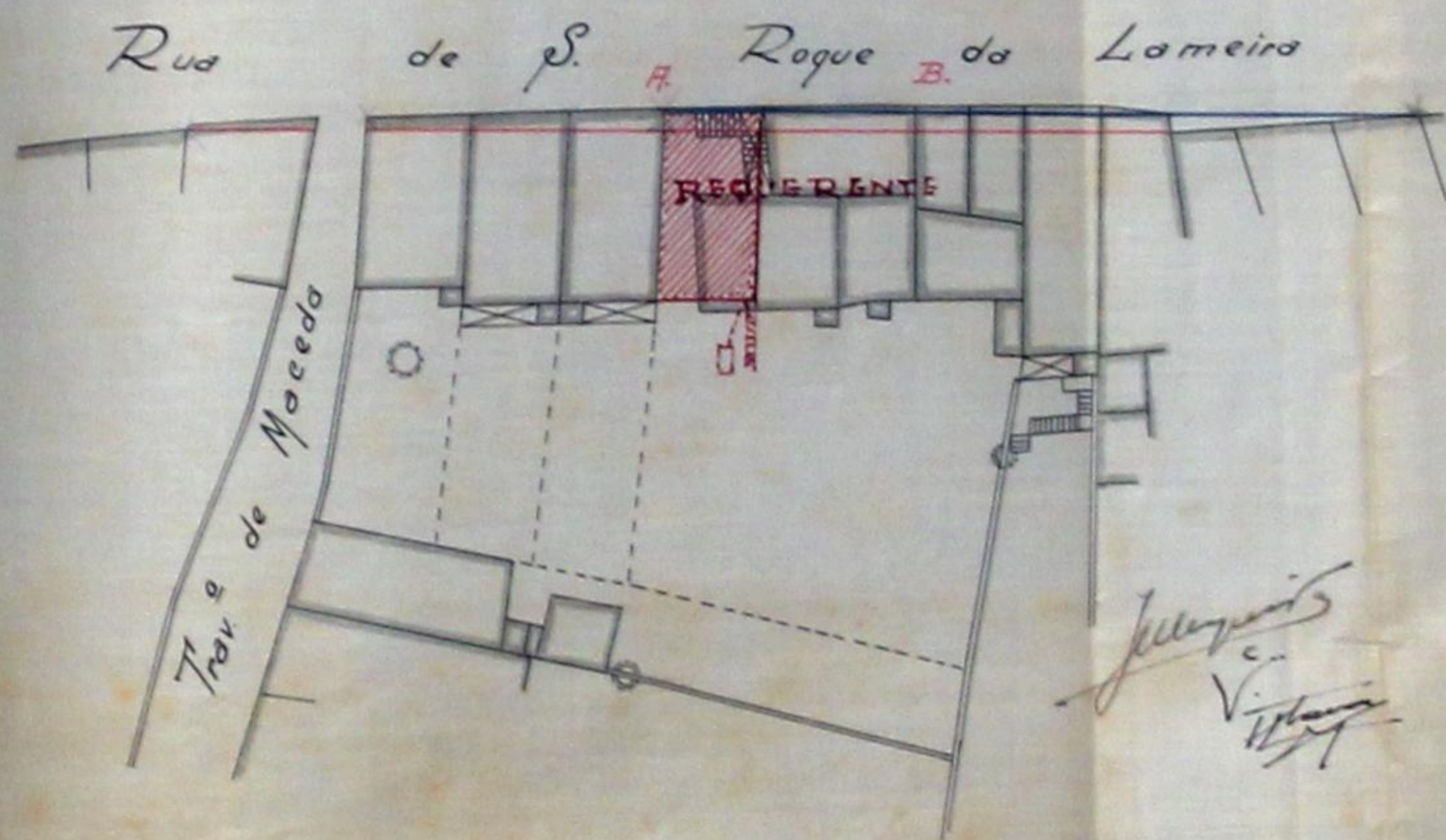
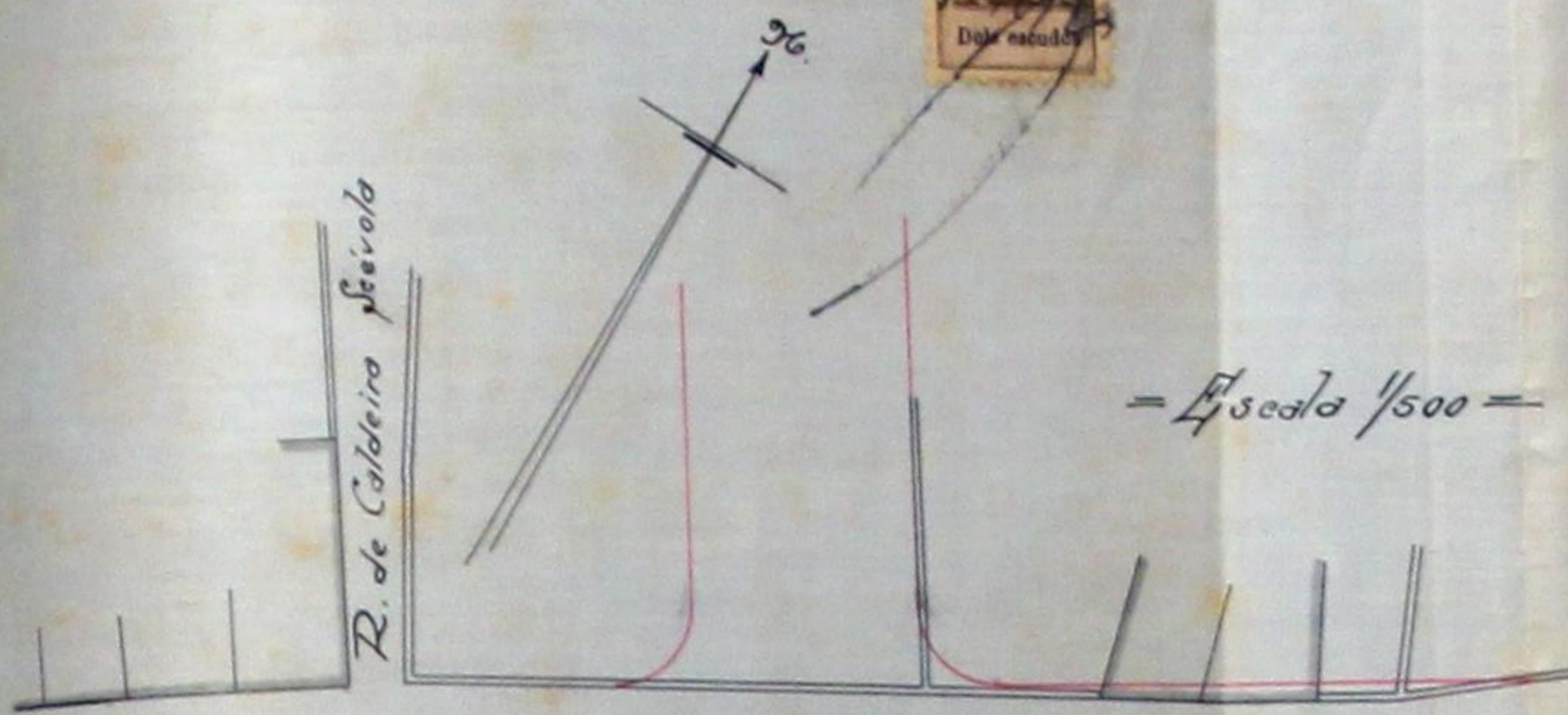
AO Engenheiro-Chefe do Serviço

*[Handwritten signature]*

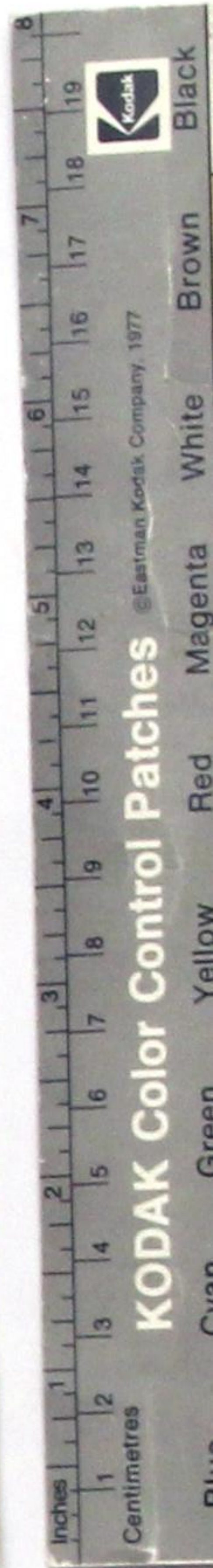
AO Engenheiro-Chefe da Repartição

*Camfim de Oliveira e Sousa*  
Ch. de S.

*Alinhamento o indicado a carmin.  
Nivelamento o actual.*



*Juliano*  
*V. [unclear]*







Registo { N.º 1163-P.E.  
Data 25-1-1933

444  
M

# Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição - Técnica



Obras de 6.ª Categoria

Requerente: Firmino Martins da Costa

Especificação da obra: construção de fregio

Situação: rua de S. Roque da Carneira, 693

Responsavel: João Maria Moreira Ramalho

## Informações

Comissão de Estética COMISSAO DE ESTETICA

CIDADE DO PORTO

APPROVADO

26 de Maio de 1933

O Secretário

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

## Inspeção de Saúde

Satisfaz - Com a condi-  
ção de ser o fregio  
tanto interior e exterior  
para uma classe de  
Porto 2-VI-533  
Armando Pereira  
Direcção de Saúde



4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz  
9/6/32

Bauer

Quanto ao Saneamento:

Satisfaz  
11/6/32

Bauer

Prazo para execução:

Um ano

Bauer



# Carta da Cidade

415



## Alinhamento:

f linha que liga o cumhal nascente do prédio n.º 695 ao cumhal poente do prédio n.º 649. Pedir a verificação.

## Nível de soleiras:

0,30 acima da guia de valeta. Pedir a verificação.

## Numeração:

Competem-lhe os n.º 689-691-693 orientados de nascente para poente. Sem a pagar 15,00 - quinze escudos - .

## Passeio:

novo com 0,70 de largura:  $6,0 \times 33,50 = 201,00 \checkmark$   
 $7,00 \times 20,40 = 142,80 \checkmark$

$215,40$   
Pagos 50% 107,70 ✓  
H. Julho - 932  
A. Documentação Fundação

## Inspeção dos Incendios

Construir todas as paredes da cozinha de pedra ou tijolo e assentes sobre fundação e pav. de alvenaria de granito ou estrutura de cimento armado. Pavimentar a cozinha a cimento armado. Construir a chaminé e respectivos sacos de tijolo. Construir toda a caixa da escada interior de acesso do 1.º andar ao 2.º andar de cimento armado ou tijolo de modo que toda a escada fique perfeita e completamente isolada por todos os pontos. Construir a escada exterior e paradas das trapézias de cimento armado ou pedra. Pató, 8/6/1932 N. N. N.







# Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

Ano económico de 1932-1933

Guia de entrada de depósito n.º 91



416  
*[Signature]*

checho de ..... de ..... de 1932

Dinheiro corrente . . . . .	420,00
Papeis de crédito . . . . .	—
Total — Esc. . . . .	420,00

Pela presente guia vai *Simão Martins da Costa*

no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *quatrocentos e vinte e cinco escudos*

de depósito de garantia às condições *da licitação n.º 250 para a construção de um prédio na Rua S. Roque da Mouraria, 693*

de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e 2.ª Repartição Municipal, 22 de *Julho* de 1932

O Chefe, *[Signature]*

Recebi a quantia de *quatrocentos e vinte e cinco escudos* supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 22 de *Julho* de 1932

Registada.

de ..... de 1932

O Tesoureiro,

*[Signature]*



# Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — TÉCNICA — 1.ª Secção — Expediente

CMP  
AG  
417

## LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES

Licença n.º 60 do ano económico de 1932-1933

Em conformidade com o despacho de 11 de Junho de 1932 exarado no requeri-  
mento registado nesta Repartição sob o n.º 1163 de R. E. é concedida esta licença a

*Firmino Martins da Costa*

para executar as obras nela descritas e documentos anexos, sob a direcção do

*Joaquim Maria Inácio Ramalho*

Especificação da obra: *construir prédio*

Situação *Rua de S. Roque da Lameira, 693*

### CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no Decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada, poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo auto de habitação.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em *um ano*.

As paredes e o revestimento de pavimento e tecto nas cozinhas ou outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incom-  
bustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0<sup>m</sup>,20 dos madeiramentos.

- a) - *Saude - Satisfaz*
- b) - *Alinhamento - A linha que liga o cumbral nascente do prédio n.º 690 ao cumbral poente do prédio 693. Requer a verificação.*
- c) - *Nível de soleiras - 0,30 acima da guia de valeta. Requer a verificação.*
- d) - *Numeração - competem - lhe os n.ºs 689-691-693, orientados de nascente para poente.*
- e) - *Incendios - construir todas as paredes da cozinha de pedra ou tijolo e assentes sobre fundações e paredes de alvenaria de granito de estrutura de cimento armado. Paralelamente a cozinha a chaminé armada. Construir chaminé e respectivo saio de tijolo. Construir toda a caixa de escada interior d'acesso do rez-de-chão ao 1.º andar de cimento armado ou tijolo de modo que toda a escada fique perfita e completamente isolada por paredes incombustíveis. Construir a escada exterior e varanda das traseiras de cimento armado ou pedra.*

Pôrto e Paços do Concelho, 18 de Julho de 1932

*[Assinatura]* Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa.





